



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 55 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 6.784,74 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.784,74 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

### Dotações Suplementares:

#### 1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS 6.784,74

**Total por Ação: 6.784,74**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.784,74**

**Total Suplementado: 6.784,74**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### 130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO

##### 2.062 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.36.00 / 1753 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 6.784,74

**Total por Ação: 6.784,74**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.784,74**

**Total Anulado: 6.784,74**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

---

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 56 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

### Dotações Suplementares:

#### 1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS 150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Suplementado: 150.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### 070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Anulado: 150.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

---

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito